



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.7/2009 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2009

Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltou à reunião a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia, por questões profissionais relacionadas com a EP, S.A. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Está presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 01 de Abril de 2009, que acusa um total de disponibilidades de **843.731,73 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e um euros e setenta e três cêntimos)**.-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA--

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou nenhum assunto tendo o Sr. Presidente informado que tem uma alteração à ordem do dia para apresentar.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Proposta da Alteração à Ordem do Dia-----

Propôs então que fossem incluídos os seguintes pontos: “Proposta de Alteração de Trânsito” e “Aprovação de Normas de Participação para o Concurso Borba Florida/2009”. Com a inclusão destes pontos o ponto 2.10 Actividades da Câmara passa a ponto 2.12.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva pelos mesmos motivos que sempre votou contra as propostas de alteração à ordem do dia.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta N.º.6/2009-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Aprovação de Loteamento Urbano-----

Ponto 2.4 – Alteração ao Loteamento de Santiago de Rio de Moinhos-----

Ponto 2.5 – Nomeação de Chefe de Divisão-----

Ponto 2.6 – Aprovação de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Borba Jovem-----

Ponto 2.7 – Aprovação de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Centro de Formação Agrícola de Almeirim e a Câmara Municipal de Borba-----

Ponto 2.8 – Beneficiação de Habitações – Processo de Candidatura-----

Ponto 2.9 – Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação de 2008-----

Ponto 2.10 – Proposta de Alteração de Trânsito-----

Ponto 2.11 – Aprovação de Normas de Participação para o Concurso Borba Florida/2009-----

Ponto 2.12 – Actividades da Câmara-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º.6/2009

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a Acta n.º.6/2009 que, após a introdução de pequenas correcções, foi aprovada por unanimidade.

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS

Pedido de declaração para efeitos do exercício do direito de preferência em venda de prédio rústico

Presente requerimento de João Carlos Coimbra Rodrigo, proprietário do prédio rústico localizado em Horta do Cego, freguesia de Orada, concelho de Borba, com o artigo matricial n.º.27, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o n.º.496, pretendendo vender o mesmo pelo valor de 53.000,00 € (cinquenta e três mil euros).

Nos termos dos artigos 416º e 1380º do Código Civil, e porque o prédio em causa confina com terreno propriedade da autarquia, a Câmara Municipal propõe declarar que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do mesmo pelo referido preço.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o seguinte processo de Loteamento Urbano para aprovação:

Processo: 04/2008

Requerente: Joaquim Francisco Cochicho Canhoto

Obra a executar: Operação de Loteamento

Localização: Monte da Rocha – Borba

A proposta de loteamento incide sobre um prédio rústico sob o artigo 543, secção C, descrito na Conservatória do registo Predial de Borba sob o n.º.3148 da Freguesia de Matriz, com 23.580,00 m2, sendo que:

A área total a lotear é – 1182,06 m2

Área não sujeita a loteamento – 22.397,94 m2



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) e atendendo ao previsto no artigo 21º da Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, conclui-se que a proposta de loteamento está em conformidade com o IGT em vigor – Revisão do Plano Director Municipal, com outras normas legais e regulamentares aplicáveis, integrando-se no ambiente urbano envolvente. Assim, ao abrigo do artigo 23º da Lei referida, e com base na informação técnica, o Sr. Presidente propôs o deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.4 – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DE SANTIAGO DE RIO DE MOINHOS-----

A alteração ao loteamento supra identificado consiste na anexação dos lotes habitacionais n.º7 e 8 ao lote destinado a equipamento colectivo – lar de idosos e centro de dia, cuja planta de síntese rectificada se junta em anexo, resultando daí as seguintes alterações:-----

Equipamento colectivo – Lar de Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário de Santiago de Rio de Moinhos.-----

Área do lote	831 m ²
Área máxima de implantação	457 m ²
Área máxima de construção	921.30 m ²
Cércea	7 m

Índices Globais:

Área dos lotes	1144 m ²
Área do equipamento	831 m ²
Índice de construção	0.56
Índice de implantação	0.33



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Verificou-se com esta alteração que de acordo com a Portaria n.º 216-B/2008 de 03/03, o n.º de lugares de estacionamento não estão cumpridos, uma vez deveriam existir 45 lugares, contudo segundo parecer jurídico que se anexa, contabilizaram-se os lugares existentes contíguos ao loteamento e os lugares a criar na Rua 5 de Outubro mediante proposta de alteração de trânsito do Sr. Vereador do Pelouro.-----

Relativamente ao regulamento propõe-se alteração do n.º 2 do artigo 4º relativamente ao uso previsto para o equipamento, devendo passar a constar que se destina a Lar de Idosos e Centro de Dia. Assim com alteração dos Parâmetros Urbanísticos que constam do anexo I do regulamento.-----

• **Cumprimento do Instrumento de Planeamento:**-----

O IGT em vigor é o Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos, publicado no Diário da República n.º225 da 2ª série no dia 19 de Novembro de 2008, entrou em eficácia no dia a seguir à sua publicação.-----

1. Assim, nos termos do artigo 9º do regulamento do plano, a alteração do lote para equipamentos está integrado em Solo Urbanizado, que se inclui na subcategoria - Espaços Habitacionais e Mistos a Colmatar;-----
2. De acordo com as disposições comuns previstas no artigo 13º, no solo urbanizado admite-se a edificação lote a lote, ou através de loteamento urbano, de acordo com os seguintes índices máximos: Número máximo de pisos: 2; Índice de Implantação (*Ii*) máximo:0,7; Índice de Construção (*Ic*) máximo: 1,4.-----
3. Segundo o previsto nos artigos 16º e 17º, os espaços habitacionais e mistos a colmatar visam, essencialmente, o preenchimento, a reestruturação e a renovação urbana, destinando-se a habitação unifamiliar, comércio, serviços e outras actividades compatíveis com a habitação. Nestas áreas, as novas obras de construção e as operações urbanísticas deverão garantir o reforço da coesão da malha urbana existente, eliminando as áreas sem uso ou desaproveitadas.-----
4. Conclui-se que a proposta de alteração cumpre regras de ocupação, o uso e transformação do solo estabelecidas no regulamento do Plano de Urbanização.-----

De acordo com o n.º 6 do artigo 7º da Lei n.º 60/2007 de 4/09, estão cumpridas as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as previstas no Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos. Ainda relativamente à legislação aplicável, a alteração à operação de loteamento cumpre o disposto no artigo 27º da Lei n.º 60/2007 de 4/09, ou seja não há



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

lugar a discussão pública nem autorização escrita para a referida alteração, uma vez que a Câmara é detentora de todos os lotes.-----

Face ao exposto, e tendo em conta pareceres técnico e jurídico (que se arquivam em pasta anexa como documento n.º.2) o Senhor Presidente propôs o deferimento da alteração ao loteamento.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente, esclareceu que esta proposta surge na sequência da informação que prestou na última reunião de câmara, ou seja, como a Câmara Municipal pode apresentar a candidatura para o “Lar de Idosos e Serviço e Apoio Domiciliário de Santiago de Rio de Moinhos, há necessidade de alterar o loteamento no sentido de anexar os dois lotes que estão ao lado do lote destinado ao referido equipamento colectivo.-----

Entretanto o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores Vereadores Artur Pombeiro e Humberto Ratado. Votou contra o Senhor Vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “*Estou de acordo que se altere o loteamento para que se anexem os lotes necessários à implementação do Lar, mas voto contra porque entendo que nem todos os trâmites foram bem realizados para a alteração deste processo. Por outro lado a questão dos estacionamento está muito baralhada leva até à alteração de uma Rua anexa, os lugares de estacionamento extravasam a área de intervenção do loteamento. Tudo isto me parece muito pouco claro, e como tal voto contra*”.-----

PONTO 2.5 – NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO-----

Em 1 de Setembro de 2008 o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Borba, por urgente conveniência de serviço, nomeou, o técnico superior António Miguel Lanternas Passinhas, como Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, em regime de substituição.-----

Em 16 de Outubro de 2008 foi iniciado o procedimento concursal para provimento do respectivo cargo, tendo sido solicitado à Universidade de Évora e à Câmara Municipal de Redondo a nomeação de um representante de cada entidade para integrar o respectivo júri do procedimento.-----

Em 19 de Dezembro de 2008, após nomeação de membros, por cada uma das entidades supracitadas, para integrar o júri, foi solicitada publicação de



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

abertura de procedimento ao Diário da República, à Bolsa de Emprego Público e ao Diário de Notícias.-----

Após publicação de anúncio nas publicações supracitadas, foi recepcionada apenas uma candidatura ao respectivo procedimento.-----

O Júri do procedimento reuniu em 16 de Fevereiro de 2009 para analisar a respectiva candidatura, determinar a data para realização da entrevista profissional, bem como das questões a serem formuladas, tendo redigido a acta n.º 1 do respectivo procedimento concursal.-----

Em 20 de Fevereiro de 2009, o júri do procedimento procedeu à entrevista profissional de selecção ao candidato, tendo elaborado proposta de nomeação, nos termos do n.º 5 do art.º 21º do Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei 2/2004, de 15/1, alterada e republicada pela Lei 51/2005, de 39/8, aplicada à Administração Local pelo DL nº 93/2004, de 20/4 também alterado e republicado pelo DL 104/2006, de 7/7), de António Miguel Lanternas Passinhas, para o cargo de Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos.-----

Tendo em conta que o Sr. Presidente da Câmara Municipal fez parte integrante do Júri, na qualidade de Presidente do mesmo, encontrando-se assim impedido de participar na discussão e votação deste ponto, o Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara Municipal deliberasse aceitar a proposta de nomeação elaborada pelo Júri do respectivo procedimento.-----

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO BORBA JOVEM-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Borba Jovem, que tem por objectivo compartilhar e apoiar técnica, material e financeiramente o desenvolvimento das actividades regulares da Associação que, depois de discutido e analisado, foi aprovado por unanimidade.**-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º 3.---



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O CENTRO DE FORMAÇÃO AGRÍCOLA DE ALMEIRIM E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

Previamente distribuído pelo executivo, **esteve presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Centro de Formação Agrícola de Almeirim e a Câmara Municipal de Borba**, que tem por objectivo formalizar uma parceria entre as duas entidades no sentido de se promover em Borba, uma acção de formação “Gestão de Competências de Hotelaria e Restauração Regional” que se destina a activos do sector da restauração, bem como a desempregados da zona de Borba, **para análise e aprovação.**- Depois de analisar o protocolo o Senhor vereador Joaquim Serra colocou algumas questões que lhe foram esclarecidas pelo Senhor vereador Humberto Ratado. Seguidamente fez as seguintes observações: Não percebe quem é o promotor da parceria se é a CAP ou o Centro de Formação Agrícola de Almeirim. Gostaria de ser esclarecido sobre qual foi o critério ou em que regulamento se basearam fazer cedências de salas do Paleete dos Melos.-----

O vereador Humberto Ratado referiu que existem as instalações que se destinam a estes fins, não percebe porque motivo tem que haver um regulamento.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra entende que tem que haver um critério que defina como se fazem essas cedências, e sempre houve um critério para utilização dos espaços da Câmara.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva pelos seguintes motivos: “em primeiro lugar porque o vereador que fez a proposta de trazer o protocolo de colaboração à reunião de Câmara não sabe quem é a entidade que promove a parceria; segundo porque estão a ser utilizadas salas do Palacete dos Melos com apresentação de facturas, o que pressupõe uma fixação de preço de utilização mensal daquelas salas. Parece-me que estas questões deveriam ser alvo de uma proposta de regulamento, de utilização e cedência, de modo que não fosse utilizado o critério discricionário do



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

vereador que faz os protocolos mas sim um regulamento aprovado pela Câmara Municipal. Assim como também não concordo com o ponto 4 do Protocolo, em que a Câmara se disponibiliza para colaborar na realização de todas as fotocópias, impressão, etc., uma vez que tem procurado conter algumas despesas, nomeadamente com os funcionários em que alguns dos critérios da sua avaliação é a redução de custos”.-----
Entretanto o Sr. Presidente apresentou fundamentou também o sentido de voto dos eleitos do partido socialista: “votamos favoravelmente porque entendemos que é uma situação pontual. A Inauguração foi muito recente mas, posteriormente vai ser feito um regulamento de cedência. Como este Protocolo é favorável à Câmara Municipal daí o nosso voto favorável.-----
O Senhor vereador Joaquim Serra referiu ainda que não está contra a acção de formação, em causa, porque considera que ela valoriza o município, está apenas contra os procedimentos que são tomados.-----
Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento n.º.4.-----

PONTO 2.8 – BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES – PROCESSO DE CANDIDATURA

No âmbito do Regulamento de Apoio à Conservação e Beneficiação de Habitações de Pessoas Carenciadas do Município de Borba, **foi apresentada uma candidatura, cujo requerente é a Senhora Aurora Maria Borrego Quaresma**, residente na Rua da Ponte, 10 – Orada, concelho de Borba, que tem por objectivo o apoio à beneficiação da moradia para a elevação da cobertura e substituição da mesma em telha similar à existente, com cumeeira e beirados tradicionais e execução de marquise.-----

Tendo em conta informações técnicas (cujas cópias se arquivam em pasta anexa como documento n.º.5) **deverá ser emitido parecer favorável** à pretensão de elevação da cobertura e substituição da mesma em telha similar à existente. **No que diz respeito à pretensão de execução de marquise, deverá ser emitido parecer desfavorável**, pois não é uma obra que impere a necessidade, não se enquadrando por isso no âmbito do regulamento já referido.-----

Assim, tendo em conta a listagem de materiais com estimativa de preços anexa ao processo, bem como a proposta apresentada pelo vereador Humberto Luís Russo Ratado, deverá a Câmara deliberar



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

atribuir 1.000,00 Euros com IVA incluído, em materiais à escolha do beneficiário, para a elevação da cobertura e substituição da mesma em telha similar à existente.-----

Depois de analisarem o processo o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.9 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2008-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Relatório de Avaliação de 2008 do Estatuto do Direito de Oposição.-----

De harmonia com o disposto na alínea r) do n.º.1 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos n.ºs. 1 e 2 do art.º.10º da Lei n.º.24/98, de 26 de Maio,

O Senhor Presidente propôs a aprovação do presente Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2008, bem como o envio de cópia do mesmo ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos órgãos autárquicos titulares do direito de oposição para que sobre ele se pronunciem. Deverá também ser publicado na página electrónica da Câmara Municipal.-

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado.

Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “Considerando que o meu entendimento sobre o Estatuto do Direito de Oposição e o Relatório de Avaliação não é o mesmo que o do Sr. Presidente, uma vez que o meu entendimento é de que este Estatuto regula as relações entre o Presidente, a Câmara Municipal e os partidos políticos, não entre os eleitos pelos diferentes partidos políticos mas sim as estruturas partidárias, não me parece que o Relatório esteja bem elaborado, uma vez que ele se destina a regular ou a fazer um relato daquilo que foi o relacionamento do Presidente da Câmara com os eleitos nos diferentes órgãos. Assim sendo, terei que dizer algumas coisas sobre o conteúdo do relatório, porque me parece ser um bocadinho branqueador da situação, ou seja, não é aquilo a que



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

possamos chamar um relatório exemplar. Omite algumas coisas e dá como certas outras (mas que não são 100% certas).-----

- Assim, começo por lembrar o Sr. Presidente que uma das primeiras reivindicações da oposição, neste órgão, foram as instalações para o vereador da oposição. Estamos a chegar ao final de mais um mandato e ainda não foram disponibilizadas nem facultadas instalações ao vereador da oposição, nem apoio técnico, administrativo ou de secretariado, pelo que, logo aqui o Estatuto de Oposição peca na sua implementação.-----

Por outro lado, e tendo em conta o conjunto de declarações de voto, que foram feitas ao longo do ano, são bem reveladoras do grau de incumprimento dos direitos de oposição ou das deficiências no relacionamento e no tratamento entre a maioria e os eleitos na oposição. Podemos falar também em alguns casos da falta de respeito pelos direitos da oposição e noutros casos da usurpação de competências do órgão Câmara Municipal pelos eleitos em maioria. Estão nas declarações de voto e os casos concretos em que foram aplicados, basta lermos as declarações de voto para sabermos que é assim. Não são poucas as declarações de voto em que a ordem de trabalhos é alterada – a de hoje é um exemplo, ou seja, a maioria das ordens de trabalho são alteradas para inclusão de novos assuntos, não dando tempo à oposição tempo de preparação e reflexão para o que vai ser discutido e incluído na hora. Isto revela a falta de preparação das ordens de trabalho e também de desrespeito pela oposição. Também não são prestadas informações sobre o expediente importante, tendo deixado de fazer parte da mesa nas reuniões de Câmara. Não são prestadas informações sobre as decisões tomadas sobre os eleitos em maioria no uso de competências delegadas ou subdelegadas pelo órgão executivo, com excepção das referentes à aprovação de obras particulares e da realização de alterações orçamentais e, mesmo estas, só é dada a informação e não o fornecimento dos documentos. Sabemos que foram aprovados no início do mandato um conjunto muito amplo de delegações e subdelegações de competências. Relativamente aos Planos Urbanísticos não há um período, nem nunca houve, de apresentação e discussão das propostas antes dos documentos finais, o que revela falta de respeito pelos eleitos na oposição. Os projectos de Obras Municipais são aprovados apenas pelo Presidente não merecendo nenhuma discussão ou apresentação no Órgão Executivo. Não há nenhuma informação sobre o lançamento de concursos de empreitadas ou aquisição de bens e serviços tomados por despacho do Sr.



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Presidente. Não há nenhuma informação sobre os pagamentos efectuados, entre reuniões, mesmo aqueles que devido ao montante deveriam ser aprovados pelo Órgão Executivo. A documentação que acompanha a ordem de trabalhos é insuficiente e não permite prévia preparação dos assuntos. A resposta aos pedidos de informação apresentados pelo vereador da oposição, nem sempre é prestada em tempo oportuno, e a disponibilização de elementos solicitados raramente é feita em períodos inferiores a 30 dias, sendo necessário o vereador insistir na disponibilização dos mesmos. As reuniões são interrompidas várias vezes para atendimento de telefones, ou com saídas da sala para tratar assuntos de expediente o que provoca a quebra de ritmo dos trabalhos e também falta de respeito pelos eleitos em reunião”:------

Usou da palavra o Senhor Presidente sublinhando o facto que não esperaria outra coisa do vereador da oposição a não ser o voto contra. Quanto ao documento apresentado, em opinião dos eleitos em maioria, corresponde à realidade e, como é óbvio, sabemos perfeitamente que por vezes as autarquias, sobretudo autarquias com a dimensão da nossa e com este tipo de instalações, contrariamente àquilo que gostaríamos, nem sempre têm condições de fornecer todas as condições ao vereador da oposição. Obviamente que registamos com agrado o conteúdo da declaração de voto do Senhor vereador e futuramente vamos tentar ver o que é possível fazer, mas certamente serão tidas em conta.-----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento n.º.6, dando-se assim com integralmente reproduzido.-----

PONTO 2.10 – PROPOSTA DA ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO-----

Tendo em conta informação apresentada pelo Senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro, a Rua 5 de Outubro em S. Tiago de Rio de Moinhos, não possui lugares de estacionamento e tem pouco trânsito, propondo a alteração do mesmo para sentido único descendente, criando lugares de estacionamento longitudinal ao longo do arruamento.-----

Assim, e de acordo com o disposto na alínea u) do n.º.1 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente propôs a aprovação da referida proposta de alteração de trânsito.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “voto contra esta proposta de alteração de trânsito, porque estranho que seja a primeira vez que venha uma proposta de alteração de trânsito à reunião de Câmara, quando já se fizeram tantas e nenhuma veio a reunião de Câmara, e também porque me parece que a proposta está mal resolvida”.

O Sr. Presidente esclareceu que algumas alterações de trânsito que foram feitas foram apenas provisórias. Posteriormente será feito um Plano de Circulação de Trânsito e esse será trazido a reunião de Câmara.

Seguindo as palavras do Sr. Presidente o Sr. vereador Artur Pombeiro referiu que algumas alterações de trânsito que já foram feitas foram provisórias mas, como a memória não lhe falha, há anos atrás foram feitas alterações de trânsito na Rua Marquês de Marialva e na Rua 1º de Maio e também nunca ouviu falar delas na Assembleia Municipal nem na Câmara.

O Senhor vereador Joaquim Serra disse ao Senhor vereador Artur Pombeiro que, certamente, nas reuniões de Câmara não ouviu falar nas alterações de trânsito, porque não estava lá. Contudo, na altura havia uma Comissão de Trânsito que se debruçava sobre um documento que a Câmara tem que são as posturas municipais de trânsito. Primeiro procedia-se à alteração na postura municipal e só depois é que se implementavam as medidas. Por último, o Senhor vereador Joaquim Serra, alertou para o facto da Câmara poder vir a ser responsabilizada, no caso de haver um acidente grave, numa situação que não esteja de acordo com a postura municipal de trânsito.

PONTO 2.11 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA O CONCURSO BORBA FLORIDA/2009

Estiveram presentes as Normas de Participação para o “Concurso Borba Florida/2009”, para aprovação.

Depois de apreciadas o Senhor Presidente colocou as respectivas Normas à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Ficará cópia das mesmas arquivada em pasta anexa como documento nº.7.-



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.12 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara:-----

• Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, tendo apresentado listagem (que se arquiva e pasta anexa) com as concessões de licença para realização de queimadas, durante o período de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2009.-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Numa reunião com a Direcção Geral de Geologia e Energia no sentido de enquadrar algumas actividades conjuntas na candidatura PROVERE, que está em análise;-----
- No Conselho de Administração da EDC' Mármore;-----
- Na Assembleia Distrital que se realizou no Redondo;-----
- No Encontro Empresarial “Turismo do Alentejo” que se realizou em Borba, subordinado ao tema Gastronomia e Vinhos”;-----
- No segundo Encontro dos Governos Locais de Lusofonia que se realizou em Lisboa;-----
- Na Assembleia Geral da Turismo do Alentejo – ERT;-----
- Na apresentação da Globalfind na CCDRA, e na discussão pública do PROT Alentejo, que se realizou na passada terça-feira;-----
- Numa reunião, no passado dia 24 de Março, com vários municípios, em que o nosso município está a liderar o processo de constituição de um AECT – Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial. A próxima reunião ocorrerá dia 7 de Abril;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Iniciaram-se os arranjos paisagísticos na zona envolvente das Piscinas Cobertas Municipais;-----
- Polidesportivo de Orada – construção das bancadas;-----
- Campo e Jogos de Borba – construção de uma dependência para instalação do equipamento eléctrico;-----
- Reparação de caminhos rurais;-----
- Reparação do betuminoso no espaço compreendido entre S. Gregório e Barro Branco;-----

. O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares e pedidos de informação prévia para viabilidade de construção, aprovados por despacho (durante o período de 13/03/09 a 27/03/09) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Participação em reunião na AMDE para ver a possibilidade de fazer uma candidatura conjunta, no âmbito das redes culturais, cuja entrega terá que ser feita até finais de Abril, que tem por objectivo uma programação de rede cultural entre todos os Municípios do Distrito de Évora. Entre os Municípios presentes o de Estremoz manifestou interesse em liderar esta candidatura;-----
- Participação no Conselho Geral e Escola, onde foi eleito o Presidente do Conselho Geral (Professor Armindo);-----
- Participação no Seminário de “Gastronomia e Vinhos”, promovido pela ERT em parceria com o Município que teve lugar no CEVALOR;-----
- Reunião com Associações e Colectividades do Município para preparação das actividades para as comemorações do 25 de Abril, cujo programa será distribuído posteriormente;-----
- Participação na inauguração do Complexo Cultural do Palacete dos Melos;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Vereador Joaquim Serra apresentou os seguintes protestos:-----

- “Não concordo com a forma como fui convidado para a Inauguração do Palacete dos Melos, ou seja, recebi um convite do Senhor Presidente, por telemóvel, quando deveria ter recebido um convite da Câmara”.-----

O Sr. Presidente esclareceu que os convites que enviou via SMS, foram a título particular e unicamente para os vereadores e pessoas que considera amigas.-----

- “Não concordo com a propaganda política, ou seja, distribuição de panfletos do partido socialista em resposta a um comunicado da CDU, no festejo que decorreu em Santiago de Rio de Moinhos a “Matança do Porco”.-----

Sobre o assunto o Senhor Presidente e o Senhor vereador Humberto Ratado esclareceram que os panfletos não foram distribuídos no dia em que ocorreu a matança do porco.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dezoito horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezasseis páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica que a redigi.-----